

SANFARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 00.985.733/0001-22 | NIRE 35.214.774.545
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Sócios para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2023 em primeira convocação às 16h30 e em segunda convocação, às 17h, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, Porto Alegre, RS, para deliberar sobre: (i) a primeira emissão de ações; (ii) Alteração da Cláusula 6ª e Consolidação do Contrato Social. (b) Deliberar sobre a orientação do voto a ser proferido pelos representantes legais da Sociedade, na qualidade de sócia do CNPJ 89.863.989/0001-70 e acionista do CNPJ 93.015.006/0001-13, para as deliberações e providências necessárias à cisão parcial, conforme disposto no artigo 136, IX da Lei 6.404/76.
 São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2023. A administração

U.P.P HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 43.562.306/0001-44 - NIRE 35.300.572.167
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **U.P.P HOLDING S.A.** ("Companhia") convocados a comparecer a assembleia geral extraordinária que será realizada às 09h30 do dia 21 de dezembro de 2023, em primeira convocação, exclusivamente de forma presencial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 250, 11º andar, conjunto 1.106, Edifício F.L Office, Vila Olímpia, CEP 04552-040, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da cláusula 11 do estatuto social da Companhia, para deliberar sobre: (i) a primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, pela Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirográfrica, para Colocação Privada; (ii) a homologação da subscrição de referidas debêntures, conforme o direito de preferência exercido por determinados acionistas; e (iii) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e adotarem todas as providências necessárias para a implementação da emissão das debêntures. A Companhia esclarece que para participação na assembleia geral extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Os documentos necessários para a tomada de decisão estão disponíveis para consulta na sede social. São Paulo, 13 de dezembro de 2023.
Gabriel Campos Pêrgola - Diretor **Roger Keiti Sasazaki** - Diretor

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 20.845.448/0001-13 - NIRE 35.300.542.681

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de novembro de 2023, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Geraldo Fláusio Gomes, nº 61, 14º andar, Edifício Panambi, Brooklin, CEP 04575-660, São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto; Secretário: Jorge Paulo Cesar da Silva. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"). **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, foram lidas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido aprovado, sem ressalvas ou restrições o pagamento de JCP aos acionistas da Companhia apurados com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2022, nos termos § único do artigo 21 do estatuto social, no valor total global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). O pagamento de JCP será pago aos acionistas até 30/11/2023, sem atualização monetária, e será deduzido dos dividendos do exercício social em curso. Os diretores da companhia ficam desde já autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto, Secretário: Jorge Paulo Cesar da Silva. **Acionistas presentes:** João Guilherme Sabino Ometto, Giovanna Mironne Ometto, Adriana Mironne Ometto, José Carlos Mironne Ometto, Daniela Ometto Ribeiro, Guilherme Fontes Ribeiro. *A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 23 de novembro de 2023. **Mesa:** João Guilherme Sabino Ometto - Presidente, Jorge Paulo Cesar da Silva - Secretário. JUCESP nº 462.79523-8 em 07.12.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CREDIHOME SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NIRE: 35.300.557.611 - CNPJ/ME nº 39.416.705/0001-20

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023
1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada no dia 30 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **CREDIHOME SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), localizada na Av. Santo Amaro, 48, 2º andar, conjunto 21 parte, na Capital do Estado de São Paulo, CEP: 04506-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §04 do Artigo 124 da Lei Nº 6.404/76 e suas respectivas alterações ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representado a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de acionistas da Companhia e nesta ata. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente** - Sr. Marcio Garcia de Souza e **Secretário** - Sr. Flávio Borges Fortes. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a reeleição dos Srs. **FLAVIO BORGES FORTES, MARCIO GARCIA DE SOUZA e ALEXANDRE WIDLIT BORGES. 5. DELIBERAÇÕES:** Os Sócios aprovam sem quaisquer emendas ou ressalvas, a reeleição dos Srs.: (i) **MARCIO GARCIA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 03.503.790-2/HFP-RJ inscrito no CPF/ME sob o nº 425.539.467-91, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04506-000, para o cargo de **Diretor Presidente;** (ii) **FLAVIO BORGES FORTES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG Nº 8.783.506 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 02.266.888-11, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04506-000, para os Cargos cumulados de **Diretor Operacional e Diretor de Produtos;** e (iii) **ALEXANDRE WIDLIT BORGES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG Nº 13.021.743-3 (DIC/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 739.656.931-15, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04506-000, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro.** 5.1. Todos os Diretores acima qualificados, reeleitos e com **declarações de desimpedimento arquivadas na sede**, neste ato, tomam posse em seus cargos pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do presente instrumento. 5.2. Considerando a deliberação aprovada, a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: **DIRETOR - TERMO DO MANDATO: FLAVIO BORGES FORTES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 8.783.506 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 02.266.888-11, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04506-000; 30 de novembro de 2026; **MARCIO GARCIA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG Nº 03.503.790-2/HFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 425.539.467-91, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04506-000; 30 de novembro de 2026; **ALEXANDRE WIDLIT BORGES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG Nº 13.021.743-3 (DIC/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 739.656.931-15, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04506-000; 30 de novembro de 2026. **a)** Todos os atos praticados até a presente data pela Diretoria da Companhia, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia, são ratificados pelos Sócios presentes, e nos termos do art. 150 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata que, lida e deliberada conforme o disposto acima, foi por todos assinada: **a) Presidente:** Marcio Garcia de Souza; **b) Secretário:** Flávio Borges Fortes; **c) Acionistas:** (i) **FINCAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, por seus diretores (a) Marcio Garcia de Souza e (b) Flávio Borges Fortes; (ii) **FINVEST FINANÇAS E INVESTIMENTO S.A.**, por seus diretores (a) Aline Pereira Stumpf Gomes e (b) Marcelo de Andrade; e (iii) Marcio Garcia de Souza. A presente é cópia fiel da ata lavrada nos livros da Companhia. São Paulo, 30 de novembro de 2023. **Mesa: Marcio Garcia de Souza** - Presidente, **Flávio Borges Fortes** - Secretário. **Sócios: FINCAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A.** - Por seus diretores Marcio Garcia de Souza e Flávio Borges Fortes; **FINVEST FINANÇAS E INVESTIMENTO S.A.** - Por seus diretores Aline Pereira Stumpf Gomes e Marcelo de Andrade; **MARCIO GARCIA DE SOUZA**. JUCESP nº 462.15923-1 em 07.12.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ/ME 09.433.094/0001-67 - NIRE 35300387716

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Novembro de 2023
1. Data, Horário e Local: aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023, às 10h00, na sede social da Engineering do Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Morcegos, CEP 04571-020 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 21, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Filippio Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguiar. **4. Ordem do Dia:** (i) apreciação, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, da participação, da Companhia, na licitação, na modalidade prego eletrônico, nº DSE/AP/E-271/2023, promovida pela Eletrownuclear S.A., com sede na rua Candelária nº 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 42.540.211/0001-67 ("Eletrownuclear"), cujo objeto é a Prestação de serviços de natureza AMS (Application Management Services) para suporte às soluções SAP utilizadas pela Eletrownuclear ("Licitação Eletrownuclear"); (ii) aprovação, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, da assinatura do contrato de prestação de serviços, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços, e a Vale S.A., companhia com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 186, salas 701 a 1901, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.592.510/0001-54 ("Vale"), na qualidade de contratante, cujo objeto consiste no estabelecimento dos termos gerais e condições pelos quais, a Companhia, prestará serviços de tecnologia à Vale, conforme consignado no próprio instrumento ("**Master Services Agreement**"); (iii) aprovação da atualização do Programa de Integridade da Companhia (o "**Programa de Integridade 2023**"); (iv) aprovação do Modelo Organizacional de Privacidade da Companhia (o "**MOP**"); e (v) definição do calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2024. **5. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, de forma unânime, desconSIDERADOS os votos dos legalmente impedidos, (i) aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, a participação, da Companhia, na Licitação Eletrownuclear, tendo por base a documentação disponibilizada previamente aos membros do Conselho de Administração, ficando desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários para a sua participação em referida licitação, incluindo, mas não se limitando à elaboração, obtenção e submissão de documentos, bem como a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive a assinatura do contrato com a Eletrownuclear em si, caso a Companhia venha a ser declarada vencedora de dita licitação, desde que observadas as disposições do Edital e documentos correlatos, as práticas comerciais usuais da Companhia, bem como seus normativos internos; (ii) aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, a assinatura, pela Companhia, do **Master Services Agreement**, cuja cópia será arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, tendo por base a documentação disponibilizada previamente aos membros do Conselho de Administração, a qual foi, ainda, previamente analisada e aprovada pelo setor jurídico da Companhia, ficando a Diretoria, desde já, autorizada a, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários para a assinatura de referido contrato, desde que observadas as práticas comerciais usuais da Companhia, bem como seus normativos internos; (iii) aprovaram, sem ressalvas ou restrições, o Programa de Integridade 2023, cuja cópia será arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, atualizado para adequar as políticas internas da Companhia às alterações legislativas e melhores práticas de mercado, o qual foi apreciado e aprovado, previamente, pelo Comitê de Ética e Compliance da Companhia, e, em seguida, submetido previamente à apreciação do Conselho de Administração da Companhia, com destaque para a política antissédio recém criada, tendo em vista as atribuições do Conselho de Administração da Companhia previstas no Artigo 19 do seu Estatuto Social, disposto, ainda, que a administração executiva da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetiva e contínua implementação das políticas compreendidas no Programa de Integridade 2023, inclusive procedendo com a sua divulgação, interna e externamente, por todos os meios julgados apropriados pela Companhia para a sua devida publicação e conhecimento das diferentes partes interessadas a que se destinam; (iv) aprovaram sem ressalvas ou restrições, o MOP, cuja cópia será arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, a fim instituir o modelo organizacional de privacidade da Companhia, seguindo o modelo organizacional de privacidade do Grupo Engineering, o qual foi previamente submetido à apreciação do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista as suas atribuições previstas no Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, disposto, ainda, que a administração executiva da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetiva implementação do MOP. Nesse sentido e já considerando a observância das disposições do MOP, o Conselho de Administração nomeia como Delegado do Controlador de Dados da Companhia, o Sr. **Filippo Di Cesare**, italiano, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G184066-Q e inscrito no CPF sob o nº 238.278.898-47, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, CEP 04512-001, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bem como ratifica a nomeação do Sr. **Manfredo Abate**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.004.421 e inscrito no CPF sob o nº 088.471.788-78, residente e domiciliado na Rua Darcy Vargas, nº 30, CEP 07094-020, cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, como Data Protection Officer - DPO da Companhia, os quais se comprometem a observar as disposições contidas no MOP e na legislação aplicável no desempenho de suas respectivas funções; e (v) definiram o seguinte calendário para as reuniões ordinárias do Conselho de Administração da Companhia, válidas para o exercício social de 2024: **• 1ª** reunião ordinária - 23 de fevereiro de 2024; **• 2ª** reunião ordinária - 30 de abril de 2024; **• 3ª** reunião ordinária - 23 de agosto de 2024; e **• 4ª** reunião ordinária - 22 de novembro de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia. **Mesa:** Filippio Di Cesare - Presidente; Joyce Santos de Aguiar - Secretária. **Conselheiros:** Filippio Di Cesare; Michele Allamprese; p.p. Luigi Bianchini Neto; Leonardo Vasconcelos Terrilli. Delegado do Controlador de Dados: Filippio Di Cesare Data Protection Officer - DPO: Manfredo Abate. JUCESP nº 462.35923-3 em 8/12/23. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

Dock Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/ME nº 13.370.835/0001-85 - NIRE 35.300.391.306

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de junho de 2023
Data, Hora e Local: No dia 05 de junho de 2023, às 09:00 horas, na sede social da **Dock Instituição de Pagamento S.A.**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Christian Max Finardi Squassoni e Secretário: Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a recondução dos membros da Diretoria para um novo mandato. **Deliberações:** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: (i) **Recondução da Diretoria.** Aprovar a reeleição da Diretoria com recondução de seus membros nos seus cargos pelo prazo de 01 (um) ano, mantendo-se, contudo, os ora eleitos, devidamente empossados e no exercício de suas atribuições até a formalização de sua recondução ou até a posse de seus substitutos nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia. Assim sendo, são os reeleitos: **a. Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, no cargo de **Diretor Presidente;** **b. Christian Max Finardi Squassoni**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.206.656-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 184.695.848-20, no cargo de **Diretor Vice-Presidente;** **c. Diogo Frenkel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 107660417, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 080.588.167-01, no cargo de **Diretor Vice-Presidente;** **d. Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, no cargo de **Diretor Vice-Presidente;** **e. Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, no cargo de **Diretor Vice-Presidente;** **f. Thiago Ferreira da Cunha**, brasileiro, casado, profissional de tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG nº 28994028, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.569.858-63, no cargo de **Diretor Vice-Presidente** e responsável pela segurança cibernética e pela execução do plano de ação e de resposta a incidentes, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 85 de 08 de abril de 2021 do Banco Central do Brasil - BCB. Todos domiciliados no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000. Deixa-se, neste ato, de indicar a eleição de Diretores Sem Designação Específica, os quais poderão ser eleitos em momento oportuno. Nos membros da Diretoria da Companhia atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como aceitam suas respectivas nomeações, declaram ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, conseqüentemente, não estar incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que impeça qualquer destes de exercer as atividades mercantis. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes Mesa. Christian Max Finardi Squassoni - Presidente; e Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. **Acionistas Presentes:** Antonio Carlos Soares Jr. e Dock Tecnologia S.A.. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "DocuSign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convenicionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. Barueri/SP, 05 de junho de 2023. (Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.) **Mesa:** Christian Max Finardi Squassoni - Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 444.862/23-7 em 17/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Dock Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/ME nº 13.370.835/0001-85 - NIRE 35.300.391.306

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2023
Data, Hora e Local: No dia 21 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **Dock Instituição de Pagamento S.A.**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Marcelo Prudêncio Jacques e Secretário: Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a apreciação do pedido de renúncia apresentado por membro da Diretoria, e (ii) a rerratificação da composição da Diretoria da Companhia, bem como do mandato dos seus membros. **Deliberações:** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: (i) **Pedido de Renúncia.** Receber o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Christian Max Finardi Squassoni, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.206.656-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 184.695.848-20, domiciliado à Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, 271-A, Sala 2 - Alphaville, Barueri/SP, RJ, CEP nº 06460-000, no cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. Os acionistas da Companhia outorgam ao Christian Max Finardi Squassoni, neste ato, a mais ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irratável quitação pelos atos praticados durante sua gestão como Diretor Vice-Presidente da Companhia, excetuada eventual conduta dolosa contrária às determinações legais ou contrária aos interesses da Companhia, agregado-se por toda a contribuição apresentada por esta Diretoria na condução dos negócios da Companhia. Estabelece-se que não será nomeado no presente momento substituto para o cargo de Diretor Vice-Presidente, sendo certo que tal vacância será sanada em momento oportuno. (ii) **Rerratificação da Composição da Diretoria.** Observada a deliberação anterior, ratificar a composição da Diretoria da Companhia, bem como ratificar a vigência dos mandatos de seus membros os quais permanecem devidamente empossados e no exercício de suas atribuições até a formalização de sua recondução ou até a posse de seus substitutos nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia; **a. Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, no cargo de Diretor Presidente; **b. Diogo Frenkel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 107660417, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 080.588.167-01, no cargo de Diretor Vice-Presidente; **c. Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, no cargo de Diretor Vice-Presidente; **d. Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, no cargo de **Diretor Vice-Presidente;** e **Thiago Ferreira da Cunha**, brasileiro, casado, profissional de tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG nº 28994028, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.569.858-63, no cargo de **Diretor Vice-Presidente** e responsável pela segurança cibernética e pela execução do plano de ação e de resposta a incidentes, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 85 de 08 de abril de 2021 do Banco Central do Brasil - BCB. Todos domiciliados no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000. Deixa-se, neste ato, de indicar à eleição de Diretores Sem Designação Específica, os quais poderão ser eleitos em momento oportuno. Os membros da Diretoria da Companhia atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como aceitam suas respectivas nomeações, declaram ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, conseqüentemente, não estar incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que impeça qualquer destes de exercer as atividades mercantis. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa. Marcelo Prudêncio Jacques - Presidente; e Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. **Acionistas Presentes:** Antonio Carlos Soares Jr. e Dock Tecnologia S.A.. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "DocuSign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convenicionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. Barueri/SP, 21 de agosto de 2023. (Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.) **Mesa:** Marcelo Prudêncio Jacques - Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 444.863/23-0 em 17/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DA 283ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO: Nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), ficam os titulares de certificados de recebíveis imobiliários em circulação da 283ª (ducentésima octogésima terceira) série da 4ª (quarta) emissão da Virgo Companhia de Securitização ("Titulares de CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 283ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização", publicado em 30 de julho de 2021, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia especial de investidores, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 26 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, através da plataforma da Microsoft Teams ("Assamblea"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) consagração social da Lojes Le Brasil S.A. para CVL Brasil S.A. e do endereço de sede para a Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), Centro, CEP 20011-904, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme atos societários devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia; (ii) revisão das definições de Companhia e Devedora no Termo de Securitização, em razão do disposto no item acima; (iii) concessão de prazo adicional para implementação das ações aprovadas no item 6 (iv) da ata de Assembleia Especial de Investidores de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 283ª (ducentésima octogésima terceira) série da 4ª (quarta) emissão da Emissora realizada no dia 13 de janeiro de 2023; (iv) revisão da definição de Índice Financeiro, conforme estabelecido na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização, com o objetivo de considerar o valor correspondente à rubrica "Contas a Receber" como parte integrante da rubrica "Disponibilidade de Caixa" para efeitos de cálculo do Índice Financeiro; (v) revisão da definição de Dívida, conforme estabelecido na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização, de modo a evitar que se considere fiança bancária oferecida em garantia a uma dívida já contabilizada na definição de Dívida como uma dívida independente adicional; e (vi) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos e celebre todos os documentos necessários para a implementação das deliberações previstas acima, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos à Escritura de Emissão, ao Termo de Securitização e ao Contrato de Alienação Fiduciária. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Informações e Documentos Adicionais:** A documentação referente à Ordem do Dia ficará disponível para consulta na sede da Emissora, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Emissora (https://emissoes.virgo.inc). **Informações adicionais sobre a Assembleia** e sobre as matérias constantes do item do DI poderão ser acessadas no site https://www.virgo.com.br. **2. Cadastro e Link de Acesso à Assembleia:** Os Titulares de CRI poderão participar da Assembleia, a ser realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams", devendo se cadastrar preferencialmente até 24 de dezembro de 2023, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, mediante e-mail para os seguintes endereços eletrônicos: gestao@virgo.com.br, juridico@virgo.com.br ou af.assembleias@oliveiratrust.com.br. **3. Manifestação de voto:** A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada eletronicamente pelo Titular do CRI ou por seu representante legal; (ii) estar acompanhada dos documentos que comprovem os poderes do signatário, no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica; e (iii) ser enviada dentro do prazo indicado acima. Na hipótese de um Titular de CRI enviar instrução de voto de forma prévia e posteriormente participar da Assembleia manifestando novo voto no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada. **4. Disposições Gerais:** Nos termos da Resolução CVM 60, a Assembleia será integralmente gravada e a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a todos os Titulares de CRI a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido divulgados previamente. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

Documento assinado e
 certificado digitalmente
 Conforme MP nº 2.200-2
 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
 conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/12/2023

Aponte a câmera de seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesso também através do link: <https://www.jornalodiap.com.br/leiloes-privadas-legal>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/59E0-B9F7-FFE9-4DF2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 59E0-B9F7-FFE9-4DF2



Hash do Documento

1B5577238186C9C99E886AD78555C4AAD94F7A41BE4E8D980117ABB80AB6E0D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 13/12/2023 08:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

